



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFICIL ACESSO E DE CARATER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E MARCOS JAIR RINCON.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, e de outro lado a Empresa **MARCOS JAIR RINCON**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.874.314/0001-25, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Jair Rincon**, portador do CPF n.º 746.187.689-91, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Processo Administrativo n. PMC 239/2015, Concorrência Pública n.º 10/2015.**

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### II – DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)**, para o acréscimo de 22km na linha. Portanto, a quilometragem do contrato que era de 133km, passará a ser de 155km, conforme solicitação n.º 109/2017, enviada pela Secretaria Municipal de Educação.

O valor do presente contrato que era de **R\$ 167.242,50 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, passará a ser de **R\$ 176.152,50 (cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

#### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### MARCOS JAIR RINCON

Contratada

**Marcos Jair Rincon**

Responsável

Visto: Marina Haag  
Departamento Jurídico

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08